



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

Recepciona o Decreto Municipal nº 21, de 31 de janeiro de 2023.

**MIGUEL CALDERON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Osório, promulga a seguinte Resolução de Mesa:

Art. 1º Fica recepcionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, o Decreto Municipal nº 21, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 06 de fevereiro de 2023.

Miguel Calderon  
Presidente

João Pereira  
Vice-Presidente

Lucas Azevedo  
1º Secretário

Charlon Müller  
2º Secretário

